

## **DECISÃO 57/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.03.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004446/00-05, nos termos parecer nº 51/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **D E C I D E**

1. aprovar o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a cooperação, a integração e o intercâmbio nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e tecnologia, visando o desenvolvimento e o aprimoramento de ambas as instituições para melhor realização de suas elevadas finalidades.
2. homologar o Convênio, que tem por finalidade o estabelecimento de cooperação técnica e científica na área de Informática, através do Programa de Pós-Graduação em Computação - PPGC, para desenvolver atividades de ensino e orientação em nível de pós-graduação, visando à realização de um Curso de Mestrado Interinstitucional, apoiado pela CAPES, na sede da UFPA, na cidade de Belém, Pará, e no PPGC, em Porto Alegre no período de 10 de março de 2000 a 31 de março de 2002.

Porto Alegre, 24 de março de 2000.

*(O original encontra-se assinado)*  
NILTON RODRIGUES PAIM,  
Vice-Reitor.